



## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



FAZENDA CAMPO GRANDE

CPF



PERÍODO  
10/08/2020 a 14/08/2020



LOCAL: CORUMBÁ - MS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 17° 57' 00" e W 055° 18' 46"

ATIVIDADE: 0151-2/01 Criação de Bovinos para Corte



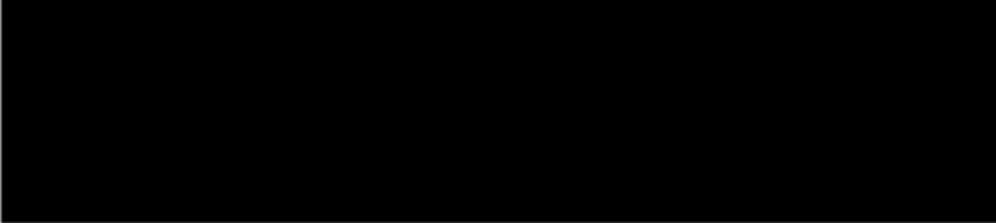
## ÍNDICE

I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO .....	03
II - PERÍODO DA AÇÃO .....	03
III - MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL .....	03
IV - QUALIFICAÇÃO DO EMPREGADOR.....	04
V - LOCAL DA FISCALIZAÇÃO .....	04
VI - AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS .....	04
VII - ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA .....	04
VIII - SITUAÇÃO FÁTICA CONSTATADA PELA INSPEÇÃO DO TRABALHO .....	04
IX - DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO .....	05
X - CONCLUSÃO .....	06



## I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO - MS



### POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE MATO GROSSO DO SUL (PMA)



## II - PERÍODO DA AÇÃO

10 de agosto de 2020 a 14 de agosto de 2020

## III - MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

A ação fiscal foi realizada em atendimento ao OFÍCIO/GAB OJH/N.º 11044, de 02-04-2020, com notícia da prática de submissão de trabalhadores a condições degradantes na FAZENDA CAMPO GRANDE, CORUMBÁ, MS, na região do Pantanal Sul-Mato-Grossense, conforme Notícia de Fato 000846.2019.24.000/0, da Procuradoria Regional do Trabalho, em Campo Grande, MS, com vistas a apuração de fatos noticiados em diversas ações judiciais, com tramitação na Vara do Trabalho de Coxim, MS, em desfavor do empregador, nas quais se descreve a possível submissão de trabalhadores a condições degradantes.

Mediante análise de diversas petições iniciais de reclamações trabalhistas (Processos nº 0024395-60.2019.5.24.0046024396-45.2019.5.24.0046024397-30.2019.5.24.0046; 0024398-15.2019.5.24.0046024399-97.2019.5.24.0046024400-82.2019.5.24.0046; 0024401-67.2019.5.24.0046024402-52.2019.5.24.0046024403-37.2019.5.24.0046, constatamos que o reclamado possuía 2 (duas) propriedades no Pantanal Sul-Mato-Grossense, a saber, FAZENDA ALVORADA, RIO VERDE DE MATO GROSSO, MS e FAZENDA CAMPO GRANDE, CORUMBÁ, MS.

Dessa forma, em razão da existência de demanda a ser atendida em localização próxima a FAZENDA CAMPO GRANDE, CORUMBÁ, MS, incluiu-se a diligência na propriedade mencionada.



#### IV – QUALIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

RAZÃO SOCIAL: [REDAZIDA]

CPF: [REDAZIDA]

CNAE: 01.51-2/01 Criação de Bovinos para Corte

ENDERECO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA [REDAZIDA]  
[REDAZIDA]

#### V – LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

FAZENDA CAMPO GRANDE, ZONA RURAL, CORUMBÁ, MS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

DA SEDE DA FAZENDA

S 17° 57' 00" e W 055° 18' 46"

#### VI – AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Não foram lavrados autos de infração.

#### VII – ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA

De acordo com a inspeção realizada nas dependências da FAZENDA CAMPO GRANDE, CORUMBÁ, MS, verificamos tratar-se de propriedade outrora destinada a criação de gado bovino, em razão da não identificação de animais nas invernadas percorridas.

#### VIII – SITUAÇÃO FÁTICA CONSTATADA PELA INSPEÇÃO DO TRABALHO

A ação fiscal teve início no dia 10-08-2020, com o deslocamento rodoviário da equipe de fiscalização partindo de Campo Grande, com destino ao município de Coxim, MS, que se trata da cidade mais próxima da local da propriedade denunciada.

Dessa forma, na manhã do dia 11-08-2020, seguimos até a sede da FAZENDA CAMPO GRANDE, município de CORUMBÁ, MS, percebendo-se no deslocamento em área interna da propriedade, completo estado de abandono, quais sejam, cercas danificadas, abundância de plantas invasoras de pastagens e inexistência de animais. Chegando ao local da sede da fazenda, confirmou-se a inexistência de quaisquer pessoas no local, e, portanto, não se caracterizando condições análogas às de escravo.



Abaixo, algumas imagens obtidas em um dos cômodos da antiga sede, que se encontrava com a janela aberta, indicando a presença de morcegos.





## IX - DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

EMPREGADOS ALCANÇADOS	00
REGISTRADOS DURANTE AÇÃO FISCAL	00
RESGATADOS - TOTAL	00
MULHERES REGISTRADAS DURANTE AÇÃO FISCAL	00
MULHERES (RESGATADAS)	00
ADOLESCENTES (MENORES DE 16 ANOS)	00
ADOLESCENTES (ENTRE 16 E 18 ANOS)	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS REGISTRADOS DURANTE AÇÃO FISCAL	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS RESGATADOS	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS - MULHERES - RESGATADAS	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS - ADOLESCENTES (MENORES DE 16 ANOS)	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS - ADOLESCENTES (ENTRE 16 E 18 ANOS)	00
GUIA SEGURO DESEMPREGO DO TRABALHADOR RESGATADO	00
VALOR BRUTO DAS RESCISÕES	R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO RECEBIDO	R\$ 0,00
VALOR DANO MORAL INDIVIDUAL	R\$ 0,00
Nº DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	00
TERMOS DE APREENSÃO DE DOCUMENTOS	00
TERMOS DE INTERDIÇÃO LAVRADOS	00
TERMOS DE SUSPENSÃO DE INTERDIÇÃO	00
PRISÕES EFETUADAS	00
CTPS EMITIDAS	00



## X - CONCLUSÃO

Diante dos fatos apurados durante a inspeção fiscal realizada na propriedade e áreas de vivência, concluímos pela inexistência de trabalhadores, não ocorrência de condições degradantes de trabalho.

Por fim, submeto o presente relatório à apreciação superior, a fim de que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis no âmbito da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

É o relatório.

Campo Grande, MS, 06 de janeiro de 2021.

